



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO:

• **PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025.

CONSIDERANDO OS FATOS APRESENTADOS PELOS SIGNATÁRIOS DO **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**;

CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS;

CONSIDERANDO O PRONUNCIAMENTO DO SETOR JURÍDICO DO CRO/SE;

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES APRESENTADAS, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, BEM COMO **HOMOLOGO A DESPESA**, CONFORME PREVISTO NO **ART. 72, INCISO - VIII, DA LEI Nº 14.133/2021** E DETALHAMENTO EXPOSTO ABAIXO:

OBJETO:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MÍDIA INDOOR, DIGITAL, ATRAVÉS DE ANÚNCIOS GRAVADOS EM VÍDEOS DE INTERESSE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE. OS VÍDEOS DEVERÃO SER TRANSMITIDOS PELA EMPRESA CONTRATADA POR MEIO DE PONTOS COMERCIAIS LOCALIZADOS NA CIDADE DE ARACAJU/SE, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:				
A	B	C	D	E	F	G
ITEM	TIPO	DETALHAMENTO	QUANT.	APRES.	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL PARA 3 MESES R\$ G = D X F
1	MÍDIA INDOOR (TV INDOOR)	A) SERVIÇO DE MÍDIA INDOOR, DIGITAL, ATRAVÉS DE ANÚNCIOS GRAVADOS EM VÍDEOS, DE INTERESSE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE. B) OS VÍDEOS DEVERÃO SER VEICULADOS PELA EMPRESA VENCEDORA, CONTRATADA, EM NO MÍNIMO 55 ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, LOCALIZADOS NA CIDADE DE ARACAJU/SE. C) OS ANÚNCIOS DO CRO/SE DEVERÃO SER TRANSMITIDOS AUTOMATICAMENTE EM TODOS OS PONTOS COMERCIAIS, OU SEJA, NO MÍNIMO 55	3	MESES	2.200,00	6.600,00



		ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS LOCALIZADOS NA CIDADE DE ARACAJU/SE. D) A EMPRESA VENCEDORA, CONTRATADA, DEVERÁ VEICULAR OS VÍDEOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NOS SEGUINTE PERFIS: • RESTAURANTES; • FACULDADES; • LIVRARIAS; • CLÍNICAS; • ASSOCIAÇÕES; • DELICATESSEN; • SALÃO DE BELEZA; • ESCRITÓRIOS; • ACADEMIA; • SHOPPING; • ESCRITÓRIOS; • LOTÉRICAS; • E OUTROS. E) O SERVIÇO DE VEICULAÇÃO EM ESPAÇO PUBLICITÁRIO EM TV'S DE LED E LCD, COM 1 (UM) VT DE 30" (TRINTA SEGUNDOS) DE INTERESSE DO CRO/SE, EM PONTOS DE MÍDIA DIGITAL INDOOR; F) DENTRO DESSE TEMPO DE 30" (TRINTA SEGUNDOS), O CRO/SE PODERÁ DIVIDIR EM VÁRIOS VÍDEOS. QUEM DETERMINARÁ A DIVISÃO SERÁ O CRO/SE, POIS DEPENDERÁ DA ESTRATÉGIA DE MARKETING QUE DESEJA ALCANÇAR; G) O TEMPO DE VEÍCULAÇÃO DIÁRIO DE UM VÍDEO PARA O OUTRO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 30 MINUTOS; H) PERÍODO DE VEICULAÇÃO E CONTRATAÇÃO: 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ENTRE O CRO/SE E A EMPRESA VENCEDORA (CONTRATADA).				
--	--	--	--	--	--	--



		OBSERVAÇÃO - 1: A CRIAÇÃO DOS VÍDEOS, PRODUÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CRO/SE, CABENDO A EMPRESA VENCEDORA (CONTRATADA) SOMENTE A VEICULAÇÃO DENTRO DAS EXIGÊNCIAS AQUI EXPOSTAS. OBSERVAÇÃO - 2: NO PREÇO OFERTADO DEVERÁ ESTÁ INCLUSO TODOS OS CUSTOS, INCLUSIVE, EVENTUAL TAXA INERENTE A BV – BÔNUS DE VEÍCULAÇÃO DE AGÊNCIA.				
TOTAL GERAL DA DESPESA - LOTE - 1 (LOTE ÚNICO) R\$						6.600,00
Forma De Contratação:	DISPENSA DE LICITAÇÃO					
Critério De Julgamento:	MENOR PREÇO POR ITEM					
Base Legal:	ART. 75, III, ALÍNEA – “A”, DA LEI 14.133/2021					
Empresa A Ser Contratada:	TV OPEN LTDA – CNPJ 17.888.853/0001-04					

ARACAJU/SE, 21.03.2025.

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE